

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAMENTO (BIPD)

Referência da Bolsa GIMM/BIPD/30-2025

A Fundação GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine (GIMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto ***“Retinal formation and lamination, aspects of growth and symmetry”***, com o apoio financeiro de ***“ERC-2018-COG-819046 - makingtheretina” by H2020 – ERC***.

Área(s) Científica(s): Biologia ou uma área científica relacionada

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político.

Os(As) candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Doutoramento (PhD) em Biologia ou área científica próxima, obtido há menos de 3 anos (essencial);
- Domínio da língua inglesa, tanto escrito como em conversação (essencial);
- Vasta experiência com organismos modelo, vertebrados ou invertebrados (essencial);
- Experiência relacionada com morfogénese e desenvolvimento, em vertebrados ou invertebrados (essencial);
- Vasta experiência comprovada na utilização de microscopia de alta-resolução (confocal, “spinning disk”, “light sheet”, entre outros) e em análise de imagens (essencial).
- Experiência na utilização de CRISPR e outros sistemas de manipulação genética semelhantes, assim como experiência em biologia molecular, serão avaliadas positivamente.
- Publicações em revistas internacionais com revisão por pares ou “pre-print” são exigidas.

A experiência internacional dos/as candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir:

- O projeto de investigação tem como objetivo compreender como é estabelecida e mantida a simetria bilateral durante a formação da taça óptica (FTO) no peixe-zebra.
- Os objetivos incluem quantificar a assimetria que ocorre naturalmente durante o desenvolvimento não perturbado, determinar como esta evolui ao longo do tempo e identificar as condições em que é resolvida.
- O trabalho também avaliará os efeitos de perturbações externas, como temperatura elevada e interferência direcionada num dos olhos, na dinâmica da FTO e na simetria dos resultados.
- As abordagens incluirão microscopia “light sheet” em amostras fixas e em tempo real, combinada com análise quantitativa de imagem para medir o volume, a curvatura e o número de células da taça óptica.

- As perturbações experimentais envolverão ablação por laser, interferência optogenética na contratilidade do acto-miosina e manipulações mecânicas. Será avaliado o potencial de comunicação entre os olhos em respostas compensatórias. A caracterização transcriptómica e a interferência funcional baseada em candidatos (por exemplo, CRISPR) serão utilizadas para identificar e testar vias de sinalização envolvidas na regulação da simetria.
- Em paralelo, explorar-se-á se e como a simetria bilateral é preservada durante o início e a propagação da neurogénese retiniana.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelos **Decretos-Leis n.º 123/2019, 28 de agosto e nº 65/2024, 1 de outubro**) e Regulamentos de Bolsas do GIMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em setembro de 2025, com duração de 7 (sete) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Biologia Celular da Morfogénese dos Tecidos do GIMM, sob a orientação de Caren Norden.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona todos os dias, entre as 09h00 e as 11h00, no Departamento do People & Culture Unit do GIMM.

Componentes da Bolsa: Ao(À) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **€2260** de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação (máximo 1 página); - CV pormenorizado; - Certificado de Doutoramento e Resumo das Conquistas Científicas (máximo 1 página); - Contactos de 3 Referências (nome, email e contacto telefónico); - Outros documentos que o candidato(a) considere relevante para a sua candidatura; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração. ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Caren Norden, Moritz Treeck e João Coelho (GIMM).

Método de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e experiência prévia (60%), carta de motivação (20%). As referências nomeadas serão consultadas, se necessário (10%). Em caso de empate, os candidatos nessas situações serão entrevistados (10%) com foco na experiência científica do candidato. A decisão será tomada por voto nominal do Júri de Seleção, de acordo com os critérios de elegibilidade e seleção. Nenhuma abstenção é permitida. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-100.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 09 de junho de 2025 e término em 25 de junho de 2025.**

As candidaturas deverão ser submetidas para o People & Culture Unit do GIMM, através do e-mail positions@gimm.pt. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, via email a todos os candidatos admitidos.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um **contrato** entre o GIMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um relatório de atividades, e pelo(a) orientador(a) o respetivo parecer.

Oeiras, 06 de junho de 2025

A Comissão Executiva do GIMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota

